

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;****Vinícius José Mariano de Lima;****Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;****Mailson de Mendonça Lima****Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;**Região Central:** André Brandão de Almeida;**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 05/2024**

Fundamento Legal: Art. 74, e demais disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.Contratada: **MARIA HUANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.298.829/0001-73;Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – “TRIO DA HUANA”, PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR, EM ANADIA/AL.**Valor total: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);**

Celebração: 26/03/2024;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Leonidas Pereira de Oliveira Neto****Publicado por:**

Lucas Marques Messias Dos Santos

Código Identificador:4145724E**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 007/2023 PROCESSO Nº 1304/2023

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para modernização da gestão territorial e dos serviços fiscais do município, provendo o aumento da capacidade de análise e de gestão urbana da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL. Aos 03 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, no Centro Administrativo Antônio Rocha, situada à Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela **Portaria nº 441/2023**, de 18 de abril de 2023, composta por MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO, YAGO DUARTE DE OLIVEIRA e suplente DARLLA VICENTE DA SILVA, presidida pela primeira, reuniu-se para sessão de retomada da análise da abertura das propostas de preços do certame licitatório na modalidade e objeto acima especificado.

Conforme constante ata no dia 03/04/2023 esta Comissão abriu o envelope de proposta de preço das empresas habilitada, constando que, o CONSÓRCIO ARAPIRACA DIGITAL, constituída pelas empresas, EGL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.275.061/0001-85 e SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.006.378/0001-89, apresentou menor preço global com um valor de R\$ 19.995.000,00 (dezenove milhões novecentos e noventa e cinco mil reais).

A proposta de preço, detentora do menor valor global, do CONSÓRCIO ARAPIRACA DIGITAL, constituída pelas empresas, EGL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.275.061/0001-85 e SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.006.378/0001-89, foi analisado pelo responsável técnico pela Comissão, o engenheiro Yago Duarte de Oliveira, CREA 0216772486, que emitiu parecer afirmando:

Atendendo ao Edital, foi analisado proposta de preço do CONSÓRCIO ARAPIRACA DIGITAL, constituída pelas empresas, EGL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.275.061/0001-85 e SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.006.378/0001-89, com um valor proposto global de R\$ 19.995.000,00 (dezenove milhões novecentos e noventa e cinco mil reais), atendendo as exigências editalícias.

Portanto, a proposta do CONSÓRCIO ARAPIRACA DIGITAL, constituída pelas empresas, EGL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.275.061/0001-85 e SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.006.378/0001-89, está apta para ser contratada por atender todas as exigências do Edital.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos:

I – classificar, por atender os dispositivos do Edital, o CONSÓRCIO ARAPIRACA DIGITAL, constituída pelas empresas, EGL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:0D1B2DA4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 136 /2024

(de 08 de abril de 2024)

DISPOE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DA SENHORA DANIELA KEYLA DA SILVA – CONCURSADA PARA O CARGO DE PROFESSORA DO 1º AO 5º. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza o *caput* do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, a senhora **DANIELA KEYLA GOMES DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.585.***-82, do Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DO 1º AO 5º**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A servidora Pública Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovada em Concurso Público Municipal realizado através do Edital nº 001/2019, ocupando a matrícula nº 9085, admitida em 01 de fevereiro de 2020.

Art.3º Com base no *caput* do art. 34 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, a aludida servidora solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO**, através do Protocolo nº 1.323/2024, de 02 de abril de 2024, em caráter definitivo e irrevogável.

Lei nº 188/1995.

(...)

Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a assinatura do pedido em 02(dois) de abril de 2024.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2DBFEFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 137/2024

(de 08 de abril de 2024)

TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 130/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024, EXONERAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESFERA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º TORNAR sem efeito a Portaria nº130/2024, de 04 de abril de 2024, de **EXONERAÇÃO** do servidor comissionado, para exercer Cargo de Provimento em Comissão na Secretaria Municipal do Trabalho, Indústria e Comércio, publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMA, de 04 de abril de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:65D4169D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 138/2024

(de 08 de abril de 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **JOÃO LUCAS CARNEIRO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.246.***-42, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:01527D07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Maravilha (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de APOIO ADMINISTRATIVO, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Maravilha - AL, no exercício de 2024.**

JUSTIFICATIVA: Contratação de uma equipe técnica multi-especializada para orientar as atividades dos servidores na realização de atos e procedimentos adequados às normas atuais determinadas, para fins de controle das contas públicas, planejamento administrativo, organização dos procedimentos internos que resultarão na boa execução da gestão pública desta Câmara Municipal.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail comprasmmaravilha@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Maravilha-AL, até o dia 11/04/2024 às 12:00h.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Maravilha – AL: <https://maravilha.al.leg.br/> e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprasmmdoisriachos@gmail.com.

Maravilha/AL, 08.04.2024

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Agente de contratação

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:760BBC1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Maravilha (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **OBJETO: Contratação de empresa especializada em inventário de bens/levantamento patrimonial dos bens móveis permanentes, imóveis e domínio público e Implantação e Gestão de Almoxarifado, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Maravilha - AL, no exercício de 2024.**

JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de cumprir o que determina a Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), em especial a NBC T 16.9 e 16.20, a LC nº 101/2000, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e às normativas da STN e diante da inconsistência das informações entre o Sistema de Controle de Patrimônio e dos bens físicos pertencentes a este Poder Legislativo, se faz necessário a contratação dos serviços.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail comprasmmaravilha@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Maravilha-AL, até o dia 11/04/2024 às 12:00h.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Maravilha – AL: <https://maravilha.al.leg.br/> e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprasmmdoisriachos@gmail.com

Maravilha/AL, 08.04.2024

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Agente de contratação

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:05D3B5EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº.02/2024

PREFEITURA DE MARAVILHA/AL.
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº.02/2024

O Município de Maravilha/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura da Chamada Pública nº.02/2024, que tem como objetivo o credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços ambulatoriais e/ou hospitalares de média e alta complexidade de saúde, em caráter complementar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maravilha/AL. O Edital está disponível na Prefeitura de Maravilha/AL, localizada na Praça Francisco Soares, nº.29, Centro, Maravilha/AL, CEP: 57.520-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 13h00min do dia 25/04/2024.

Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com ; e no Portal da Transparência do município através do endereço eletrônico: <http://www.maravilha.al.gov.br/>.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2C32533E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;